

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 58

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P896720/2017 – PMF - Natureza do Ato: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CLINEEC – CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES S/C LTDA ME EPP, CNPJ Nº 05.241.298/0001-45. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 132/2013 celebrado entre as partes em 03 de dezembro de 2013, com fundamento no Art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: Fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, conforme previsto em sua Cláusula Oitava. Valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do termo aditivo ao contrato em comento, o valor global de R\$ 4.104.000,00 (quatro milhões, cento e quatro mil reais). Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo consignadas: 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0900, seq. 601, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: Fortaleza, 30 de novembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Josumary Lima Araújo Medeiros - CLINEEC – CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/S LTDA.**

*** **

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 – SMS/ISGH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P888523/2017 - Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 - SMS/ISGH, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 HORAS. Fundamentação: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda no disposto na cláusula segunda do instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2016 - SMS/ISGH, com fundamento no artigo 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual ora em tela. Prazo de Vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 05 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Valor: Em decorrência deste termo aditivo fica determinado que o valor global de até R\$ 54.948.693,24 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 4.579.057,77 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais, e setenta e sete centavos) de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo Administrativo SPU nº P888523/2017. Recursos Orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, seqüencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS; • 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, seqüencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2016-SMS/ISGH não mencionadas no presente termo. Data: Fortaleza, 06 de dezembro de 2017. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Flávio Clemente Deulefeu – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**

4º ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 - UPAS TIPO III - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR												
PERÍODO: Dezembro/2017 a Novembro/18												
ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO												
AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Set/17 a Nov/17	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 87.076,66	R\$ 1.044.919,88	R\$ 178.650,61	R\$ 2.143.807,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.188.727,20
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados							
	Meta 3. Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 205.513,51	R\$ 2.466.162,10	R\$ 165.700,08	R\$ 1.988.401,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.454.563,11
	Meta 4. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 2.722.769,67	R\$ 32.673.236,04	R\$ 972.214,01	R\$ 11.666.568,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.339.804,11
TOTAL AÇÃO						R\$ 3.015.359,83	R\$ 36.184.318,02	R\$ 1.316.564,70	R\$ 15.798.776,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.983.094,42
PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO						R\$ 247.133,24	R\$ 2.965.598,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.965.598,82
TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO						R\$ 3.262.493,07	R\$ 39.149.916,84	R\$ 1.316.564,70	R\$ 15.798.776,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.948.693,24